



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 47/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Aprova prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Revisão da Resolução CONSUNI nº 34/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 30 de junho de 2023, e considerando:

- o Processo nº 23855.001458/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta (30) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Resolução CONSUNI nº 34/2022, bem como a suspensão dos efeitos da referida Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


João Paulo Sales Macedo
Reitor